



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 292/89

O Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Exmo. Sr. Dr. ELCY SANTOS DE MELO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo na 85ª Zona, com sede em CRIXÁS-GOIÁS.

2)- Arbitrar ao referido Juiz doze (12) diárias no valor unitário de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 07.11.89.

CUMpra-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DE NOVEMBRO DE 1.989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO
Presidente do TRE/GO.